

SEHURB

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO SEHURB Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO E A EMPRESA M. F. DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 0844.014424.00031/2020-23

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 078/2020-CPL 03.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020-SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.035.167/0001-00, com sede na Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01, Município de Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Secretário de Estado, o senhor Egleuson Araújo Santiago, designado através do Decreto nº 16-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: M. F. DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.062.483/0001-42, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 825, Sala 01 Altos, Bairro Ipase, Rio Branco/Acre.

OBJETO: Este apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral ALTERANDO a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Contrato SEHURB nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Habitação de Urbanismo - SEHURB.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária da SEHURB, as despesas inerentes a este contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Programa de Trabalho: 744.001.15.122.2286.2108.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Operacionais da SEHURB, Natureza de Despesas: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos: 1.500.0100 (RPT), para o exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Lei nº 4.281, 27 de dezembro de 2023, publicado no DOE 13.691-A, na qual estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 06/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

Processo nº 0844.013399.00033/2023-48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SEHURB.

O Egleuson Araújo Santiago, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, examinando os autos do Processo SEI nº 0844.013399.00033/2023-48, para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo do item 7.19 do Chamamento Público nº 001/2023 – SEHURB, objetivando a pré-qualificação de empresas do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para a apresentação de proposta para construção de até 1.516 unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para o atendimento de famílias enquadradas na Faixa 1 do programa, com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), tendo como agentes executores as instituições financeiras autorizadas, como preconizado Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 – Rio Branco – Acre gabinete.sehurb@ac.gov.br pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, devidamente designada pela Portaria SEHURB nº 202, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 13.598, de 18 de agosto de 2023; ADJUDICO seu objeto em favor das empresas a seguir:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	EMPRESA	LOTES ESCOLHIDOS
1	70	SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 10.488.367/0003-95	Lote 1 (250 UH)
2		ANTUNES ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 13.364.879/0001-00	Lote 8 (50 UH)
3		SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 07.148.735/0001-06	Lote 3 (250 UH) e Lote 4 (250 UH)
4		PRÁTICA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 01.112.766/0001-56	Lote 5 (96 UH) e Lote 6 (128 UH)
5	60	EGS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ nº 17.706.828/0001-62	Lote 2 (250 UH)
6		NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 04.710.867/0001-91	Lote 7 (196 UH)
7		LIMA SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 21.831.294/0001-73	Lote 9 (50 UH)

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 07/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023,

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra a Resolução nº 125, datada de 31 de janeiro de 2024, emitida pela Comissão de Credenciamento (9788497), e torna público o credenciamento das empresas no Edital de Chamamento Público Nº 007/2023, de 23 de dezembro de 2023, cujo objeto é habilitar empresas para posterior compra de produtos gráficos destinados ao atendimento dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem-Data (horário)	Razão Social	CNPJ	LOTES	SEI
1ª - 12/01/2024 (12:34)	E. A. de Carvalho	02.521.188/0001-49	1 e 3	0761.009202.00001/2024-16

2 ^a - 12/01/2024 (15:28)	Alfo Express Comércio e Serviços	18.054.020/0001-00	2 e 4	0761.009202.00006/2024-31
3 ^a - 12/01/2024 (15:33)	Mult Graf Indústria Gráfica Editora	10.176.343/0001-65	1	0761.009202.00005/2024-96
4 ^a - 12/01/2024 (15:46)	J. A. da Silva Walter	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00002/2024-52
5 ^a - 15/01/2024 (11:53)	F. B. Amorim Junior	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00003/2024-05
6 ^a - 15/01/2024 (12:05)	Cipriani & Cipriani Ltda	01.805.545/0001-38	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00010/2024-07
7 ^a - 17/01/2024 (10:43)	G. S. Silveira Ltda	84.313.923/0001-93	1, 2 e 5	0761.009202.00008/2024-20
8 ^a - 19/01/2024 (10:21)	Grupo Import. e Export. Ltda	17.410.071/0001-65	1, 2 e 4	0761.009202.00004/2024-41
9 ^a - 23/01/2024 (12:01)	P. L. Martini - Estrela Gráfica & Edit.	02.035.162/0001-90	1, 2 e 4	0761.009202.00011/2024-43
10 ^a - 30/01/2024 (10:22)	J. O. Arruda -ME	10.706.186/0001-52	1, 2 e 4	0761.009202.00009/2024-74

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

AVISO N° 2/2024/SEICT - DIVCG

OBJETO: Constitui objeto do Edital de Chamamento Público N° 001/2022, o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de uniformes escolares destinado ao atendimento da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

O Governo do Estado do Acre, por meio da Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que cria o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústria – CG Indústria, nos termos do Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

Considerando, a publicação do AVISO N° 35 (9846786) no DOE nº 13.671, de 12 dezembro de 2023, referente à REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público N° 001/2022, de 22 de março de 2022; e

Considerando, ainda, os termos da RESOLUÇÃO N° 127, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 (9851948), da Comissão de Credenciamento.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público N° 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado

13.671, constante dos autos do processo SEI N° (0761.012733.00002/2022-24).

Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2024.

Joel Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Credenciamento

Portaria SEICT N° 183, de 19 de junho de 2023

RESOLUÇÃO N° 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que cria o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústria – CG Indústria, regulamentada pelo Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público N° 001/2022, de 22 de março de 2022, cujo objeto é credenciar Pessoas Jurídicas para posterior fornecimento de uniformes escolares destinados ao atendimento da Rede Estadual de Ensino do Estado do Acre, adota os seguintes atos:

Considerando o MEMORANDO N° 46/2024/SEICT - DIRIC (9846786), apresentado pela Diretoria de Indústria deste órgão, no qual solicita a elaboração e posterior encaminhamento, de forma urgente, do instrumento adequado para anular a revogação mencionada do AVISO N° 35 (9846786), publicado no DOE nº 13.671, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando também os termos do OFÍCIO N° 929/2024/SEE (9845909), no qual solicita a viabilização do Programa de Compras Governamentais referente ao fornecimento de uniformes escolares da rede estadual de ensino, para atender o ano letivo em curso;

Considerando que compete à Comissão de Credenciamento, no exercício de suas atribuições, seguir as diretrizes administrativas e cumprir as disposições da PORTARIA SEICT N° 24, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que estabelece as competências relacionadas à condução dos procedimentos operacionais do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG, de forma alinhada aos interesses da administração pública, conforme indicado no subitem 16.9 do Edital, é válido mencionar que "os casos não previstos serão analisados e decididos pela Comissão de Credenciamento"; e Considerando o interesse da administração mencionado no ofício da SEE supracitado, tendo em vista a brevidade do início do ano letivo/2024, de modo a possibilitar maior tempestividade na resposta de uma demanda, haja vista que o Edital de Chamamento Público N° 001/2022, de 22 de março de 2022, somente venceria no dia 29 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar tornar sem efeito a Revogação do Edital de Chamamento Público N° 001/2022, de 22 de março de 2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no subitem 16.9 do referido Edital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Joel Araújo da Silva

Portaria SEICT n° 5, de 17 de janeiro 2024

Presidente da Comissão de Credenciamento

Marcus Jefferson Ferreira da Silva

Membro da Comissão de Credenciamento

Portaria SEICT n° 5, de 17 de janeiro de 2024

Erlailson Costa dos Santos

Membro da Comissão de Credenciamento

Portaria SEICT n° 5, de 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°1 /SEICT/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT e a CASA DA AMIZADE.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem como objeto detalhar a intenção em se estabelecer parceria entre o Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a Casa da Amizade, para a realização de atividades culturais e artísticas alusivas ao Carnaval da Família 2024, em Rio Branco - Ac, tendo como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento dos ambientes de negócios do estado do acre, beneficiando e oportunizando a o fomento a diversos empreendedores de Rio Branco.

DO VALOR: O valor total do presente Termo de Colaboração é R\$ 1.981.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta